



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.270, DE 24 DE ABRIL DE 2012**

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial, em nível de Mestrado Profissional.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 24.4.2012, e em conformidade com os autos do Processo n. 006444/2012 - UFPA, procedentes do Instituto de Tecnologia, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial, em nível de Mestrado Profissional, de interesse do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de abril de 2012.

**CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão